



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Definição do objeto Aquisição de Recursos Terapêuticos para Atendimento de Usuários com Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 1 – RECURSOS SENSORIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	PISCINA DE BOLINHAS, PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; 4 HASTES EM ACO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO; REDE DE PROTECAO ESPECIAL; TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE; ESTRUTURA 100% EM ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 1,50M X 1,50M; ALTURA TOTAL MONTADA: 1,70M PLACAS COM 30CM DE ALTURA; CAPACIDADE MAXIMA: 4 CRIANCAS	UND	5
02	TAPETES EVA para Educação Infantil, placas modulares encaixáveis, espessura mínima 10 mm, diversas cores, material atóxico e antiderrapante, dimensões aproximadas 50x50cm cada placa	UND	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

03	TÚNEL SANFONADO, confeccionada em tecido tipo bagum (napa) comprimento: 4 metros. diâmetro: 55 centímetros	UND	30
04	TÚNEL LÚDICO INFANTIL, com módulos de cores variadas fabricado em plástico rotomoldado resistente com medidas 175x100x105cm	UND	5
05	Bola dente de leite, infantil. – tamanho aproximado: 21 cm. – leve e macia. – material: PVC.	UND	50
06	Cubos didáticos, material: plástico, cubo didático acompanha números e peças com formas geométricas para encaixar. São 18 peças de encaixe vira um tapete fácil de montar e desmontar incentiva a percepção, - o raciocínio lógico, - a coordenação motora – auxilia a distinguir formas e cores. Dimensões do brinquedo (C X L X A): 17 X 17 X 17 faixa etária: +12 meses tipo de embalagem: saco.	UND	30
07	CAIXA TERAPÊUTICA DESTINADA AO TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES SENSORIAIS E PERCEPTIVAS, FOCANDO NAS ÁREAS DE AVDS (ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA) E ESTEREOGNOSIA. ESTE CONJUNTO INCLUI: MATERIAIS SENSORIAIS: DIVERSOS OBJETOS DE DIFERENTES TEXTURAS, TAMANHOS E FORMAS, PROJETADOS PARA ESTIMULAR OS SENTIDOS TÁTEIS E PROPRIOCEPTIVOS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

DOS USUÁRIOS. OBJETOS VARIADOS: INCLUI OBJETOS COMO ESFERAS DE DIFERENTES MATERIAIS (METAL, MADEIRA, PLÁSTICO), PEÇAS COM TEXTURAS VARIADAS (ÁSPERAS, LISAS, RUGOSAS), FORMAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXE, ENTRE OUTROS. PROPÓSITO: UTILIZADA POR TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E EDUCADORES PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SENSORIAL, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PERCEPÇÃO TÁTIL E HABILIDADES DE RECONHECIMENTO DE OBJETOS (ESTEREOGNOSIA). BENEFÍCIOS: FACILITA O TREINAMENTO E A AVALIAÇÃO DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIAS SENSORIAIS OU QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO APÓS LESÕES NEUROLÓGICAS, PROMOVENDO A INDEPENDÊNCIA NAS ATIVIDADES DIÁRIAS. SEGURANÇA E ERGONOMIA: CONSTRUÍDA COM MATERIAIS SEGUROS, DURÁVEIS E ERGONOMICAMENTE PROJETADOS PARA FACILITAR O MANUSEIO E A INTERAÇÃO DOS USUÁRIOS. APLICAÇÕES: IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO, HOSPITAIS, ESCOLAS ESPECIAIS, CENTROS DE TERAPIA OCUPACIONAL E EM	UND	4
---	-----	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	AMBIENTE DOMICILIAR SUPERVISIONADO. ESTA CAIXA TERAPÊUTICA PROPORCIONA UM AMBIENTE ESTRUTURADO E EFICAZ PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES SENSORIAIS E PERCEPTIVAS DOS INDIVÍDUOS, PROMOVENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL.		
08	BLOCOS MAGNÉTICOS - CONJUNTO DE PEÇAS EDUCATIVAS E CRIATIVAS PROJETADAS PARA CRIANÇAS EXPLORAREM PRINCÍPIOS DE FÍSICA E CONSTRUÇÃO. ESTE CONJUNTO INCLUI: MATERIAL: FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, COM ÍMÃS EMBUTIDOS QUE PERMITEM A CONEXÃO ENTRE AS PEÇAS DE FORMA SEGURA E ESTÁVEL. DESIGN: CADA BLOCO POSSUI ÍMÃS QUE SE ATRAEM OU SE REPELEM, PERMITINDO A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TRIDIMENSIONAIS VARIADAS E COMPLEXAS. BENEFÍCIOS EDUCATIVOS: ESTIMULAM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MOTORAS FINAS, PENSAMENTO ESPACIAL, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E CRIATIVIDADE DURANTE O PROCESSO DE	UND	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	CONSTRUÇÃO E MONTAGEM. SEGURANÇA: OS ÍMÃS SÃO ENCAPSULADOS DENTRO DAS PEÇAS DE PLÁSTICO, TORNANDO-OS SEGUROS PARA USO INFANTIL E EVITANDO RISCOS DE INGESTÃO ACIDENTAL. APLICAÇÕES: IDEAL PARA USO EM ESCOLAS, CRECHES, TERAPIAS OCUPACIONAIS E EM CASA, OFERECENDO UMA ATIVIDADE EDUCATIVA E DIVERTIDA PARA CRIANÇAS EXPLORAREM CONCEITOS DE MAGNETISMO E ENGENHARIA. VARIEDADE: DISPONÍVEL EM DIFERENTES FORMAS (CUBOS, RETÂNGULOS, TRIÂNGULOS, ETC.) E CORES VIBRANTES QUE FACILITAM A IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DURANTE O JOGO.		
09	LABIRINTOS MAGNÉTICOS DAS CORES - SÃO RECURSOS EDUCATIVOS E TERAPÊUTICOS PROJETADOS PARA DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS FINAS, COORDENAÇÃO MÃO-OLHO E COGNIÇÃO EM CRIANÇAS E ADULTOS. ESTE CONJUNTO INCLUI: ESTRUTURA: FABRICADA EM MATERIAIS DURÁVEIS ??COMO MADEIRA OU PLÁSTICO, COM UM PAINEL MAGNÉTICO QUE CONTÉM UM LABIRINTO COLORIDO IMPRESSO. DESIGN: APRESENTA TRILHAS OU CAMINHOS		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	COLORIDOS QUE OS USUÁRIOS DEVEM SEGUIR USANDO UMA CANETA MAGNÉTICA, BOLA OU PEÇA MAGNÉTICA PARA MOVER ATRAVÉS DO LABIRINTO. CORES: CADA CAMINHO OU SEÇÃO DO LABIRINTO É COLORIDO DE FORMA DISTINTA, OFERECENDO ESTÍMULOS VISUAIS E TÁTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA DE CORES. BENEFÍCIOS: PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, PENSAMENTO ESPACIAL, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E PERCEPÇÃO VISUAL. USO TERAPÊUTICO: AMPLAMENTE UTILIZADO POR TERAPEUTAS OCUPACIONAIS EM SESSÕES DE REABILITAÇÃO, ESCOLAS ESPECIAIS E CENTROS DE TERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU DISTÚRBIOS SENSORIAIS. EDUCAÇÃO: UTILIZADO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS PARA ENSINAR HABILIDADES DE CORES, PADRÕES E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCRITA EM CRIANÇAS PEQUENAS.	UND	4
10	TAPETE SENSORIAL AMARELINHA - MATERIAL: TAPETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SENSORIAL, COMO TECIDO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MACIO E ANTIDERRAPANTE. DESIGN E DIMENSÕES: DESIGN DE AMARELINHA COM CASAS NUMERADAS DE FORMA CLARA E VISÍVEL. DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO E A ATIVIDADE DAS CRIANÇAS. CORES: CORES VIBRANTES E ATRATIVAS, IDEALMENTE EM TONS QUE ESTIMULEM A VISÃO E O INTERESSE DAS CRIANÇAS. TEXTURAS: SUPERFÍCIE TEXTURIZADA OU COM MATERIAIS SENSORIAIS INTEGRADOS PARA PROPORCIONAR ESTÍMULOS TÁTEIS DURANTE O USO. SEGURANÇA: BORDAS ARREDONDADAS E MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA PREVENIR QUEDAS E GARANTIR A SEGURANÇA DURANTE AS ATIVIDADES. USO EDUCACIONAL: PROJETADO PARA PROMOVER ATIVIDADES MOTORAS E COGNITIVAS, COMO EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E APRENDIZADO NUMÉRICO BÁSICO. LIMPEZA: MATERIAL FÁCIL DE LIMPAR E MANTER, RESISTENTE A MANCHAS E DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	UND	10
---	-----	----



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	SEGURO DO TAPETE. CONFORMIDADE: ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA PRODUTOS INFANTIS.		
11	"Painel Sensorial Gigante – 40 Atividades Educativas em TRÊS Partes Desenvolva o potencial da criança de forma divertida, segura e estimulante. Tamanho total montado na parede: 180cm de largura x 80cm de altura x 5cm de profundidade, Dividido em 3 módulos de 80cm x 60cm x 5cm cada (envio facilitado). 40 atividades cuidadosamente selecionadas, que estimulam: . Coordenação motora fina e ampla . Raciocínio lógico . Percepção sensorial tátil e visual . Noções de causa e efeito . Exploração e curiosidade . Resolução de problemas . Habilidades cognitivas . Organização espacial . Concentração e foco . Autonomia e desenvolvimento da independência . Ideal para: . Quartos infantis e brinquedotecas . Ambientes pedagógicos e escolares . Clínicas de terapia ocupacional . Espaços sensoriais para autistas e crianças com necessidades especiais. Design pensado para ser fixado na parede: Modular, podendo ser instalado junto ou separado Visual organizado e atrativo Ocupa pouco espaço útil do ambiente Materiais de qualidade: Estrutura firme e segura Peso de 5 a 6kg por módulo, garantindo estabilidade Já acompanha pilhas para os itens interativos que precisam de energia . O maior	UND	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	painel da plataforma até agora: Pensado para proporcionar a experiência sensorial mais completa em casa ou em ambientes terapêuticos!"		
--	--	--	--

GRUPO 2 – RECURSOS PSICOMOTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	Sequência de Unidades: Confeccionado em M.D.F. e madeira. 9 varetas de madeira medindo de 1 a 6,5 cm, com 45 argolinhas coloridas de M.D.F. Base serigrafada com tinta atóxica os numerais de 1 a 9. Medida total: 37 x 7 x 7,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. Encolhível.	UND	100
02	Ábaco de Seriação: Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
03	Conjunto de recursos para práticas corporais: Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos : 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	3
04	KIT alinhavos animais – confeccionado em MDF 0,28 CM, 10 bases perfuradas de 16 X 16 CM pintadas com o fundo branco ultravioleta atóxico com ilustrações sortidas de animais – 10 cadarços de poliéster coloridos contendo 10 placas.	UND	20
05	TANGRAM - CONJUNTO DE 70 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS COM FORMATOS GEOMÉTRICOS DIVERSOS. MATERIAL: MADEIRA. FINALIDADE: UTILIZADO PARA CRIAR FIGURAS E PADRÕES GEOMÉTRICOS ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DAS PEÇAS.	UND	10
06	PULA MACACO - O JOGO "PULA MACACO" É UM JOGO INFANTIL INTERATIVO QUE ENVOLVE HABILIDADE E DESTREZA. CONSISTE EM UM CONJUNTO DE MACACOS DE PLÁSTICO QUE DEVEM SER LANÇADOS PARA SE PRENDER EM UMA ÁRVORE MAGNÉTICA OU EM UM ALVO ESPECÍFICO.	UND	10
07	BARRIL TUBÃO: Estrutura em alumínio revestido de espuma e acabamento em courvin.12 Kg. MEDIDAS APROXIMADAS: Largura Externa: 75 cm x Largura interna: 50 cm x Altura: 84 cm RESISTÊNCIA DO PRODUTO: Suporta até 200 Kg (com o barril na vertical). Suporta até 150 Kg (com o barril na Horizontal). HIGIENIZAÇÃO: Limpeza utilizando pano úmido com	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	detergente/sabão neutro ou pasta de limpeza a seco. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES: Para Equipamentos com movimentos orbitais. OBRIGATORIAMENTE Deverá haver instalado suporte giratório ou então possuir distorcedor de corda. Certificar se que o espaço esteja livre de obstáculos e que os equipamentos estejam posicionados de modo a permitir a máxima movimentação com segurança, além de utilizar almofadas e anteparos ao redor, devido ao risco de queda.		
08	Kit Garras de Escalada, Lindo Kit 16 Agarras de Escalada Coloridas para Parede de Escalada Boulder Presente Treino	KIT	20

GRUPO 3 – JOGOS PEDAGÓGICOS E ALFABETIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	KIT JOGANDO E APRENDENDO: - Matemática: Jogos específicos que contemplem o desenvolvimento cognitivo em relação a lógica, resolução de situações problemas, interação social. - Alfabetização: Jogos que ajudam na alfabetização, criando situações que levem o aluno a compreender a alfabetização através das brincadeiras. - Sistema motor – Esporte e lazer: Contemplando a coordenação motora e física, através de jogos e atividades de lazer. Vamos abaixo especificar cada acervo, com os jogos e livros e os livros que os compõem. JOGOS - Jogo de damas - Jogo do moinho - Jogo descobrindo a matemática - Jogo memória conhecendo as cores - Jogo da memória conhecendo as cores e formas - Jogo da memória Associação lógica - Jogo da memória Opostos - Jogo dominó conhecendo as cores e formas - Jogo dominó associação lógica - Jogo dominó opostos. - Jogo Memória Alfabética - Jogo descobrindo as palavras - Jogo descobrindo o inglês - Jogo conhecendo verduras e legumes - Jogo conhecendo as frutas - Jogo de dominó associação lógicas LIVROS TÉCNICOS - Teoria e prática em psicomotricidade – jogos, atividades lúdicas,	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	expressão corporal e brincadeiras infantis. - Jogos – Para uma aprendizagem significativa - Maneiras criativas de ensinar - A matemática sem rituais - Manual de jogos e brincadeiras - Jogos, brinquedos, brincadeiras e brinquedoteca - 245 jogos lúdicos - Protocolo Neuropsicopedagógico de avaliação cognitiva das habilidades matemáticas. Os Títulos dos livros são apenas sugestivos, podendo ser substituídos por outros com mesma temática.		
02	Sequência Lógica Kit com 8 Jogos: Kit com 8 jogos de sequência totalizando 128 peças. Cada jogo confeccionado em madeira e M.D.F. composto por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	50
03	Super Tapete Numeralfa com Bordas: Tapete confeccionado em E.V.A. colorido, composto por 40 bases que se encaixam entre si, cada base mede 31 x 31 cm, sendo: 26 bases vazadas (para encaixe das letras maiúscula/minúsculas e das figuras), 2 bases vazadas (com rostinho de menino e menina), 10 bases vazadas (com os números de 0 a 9 e representações das quantidades em figuras). 2 bases lisas e não vazadas de cores diferentes, 26 bordas e 4 cantos. Tapete montado mede aproximadamente: 167 x 257 cm. Embalagem: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper.	UND	20
04	Conjunto jogos tradicionais: O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	50
05	Conjunto de letras e números: Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
06	Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica: Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	50
07	Dominó de Frutas em Libras: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	50
08	Dominó de figura e sombra: Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá	UND	25
09	Dominó de alfabetização: Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em maleta de polipropileno, com alça. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	25
10	Descobrimos as Horas em libras: Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica.	UND	5
11	Conjunto de Sequência de imagens- vida: As peças deverão ser confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças, cada uma medindo aproximadamente 75x75x2,8mm.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	Deverão ser acondicionados em caixa de madeira. Deverão possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
12	Conjunto de sequência de imagens - Cotidiano: Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo no mínimo 16 peças, cada uma medindo aproximadamente 75x75x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	10
13	Círculo de frações: O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
14	Bingo do Alfabeto em Libras: O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
15	Bingo de letras: O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 120x120x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
16	Alfabeto ilustrado Libras: Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
17	Alfabeto ilustrado: Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
18	Tapete de Números: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	20
19	Tapete de letras: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	5
20	Pote de Números: Conjunto com, no mínimo, 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Deverá ser acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida e com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	10
21	Pote de Letras: Conjunto com, no mínimo, 170 peças/letras do alfabeto, que devem medir aproximadamente 30mm. Deverá ser confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Deverá ser acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

22	Jogo de rimas: O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em mdf, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	20
23	Mosaico geométrico: O conjunto deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	20
24	Jogo de encaixe de números: Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	20
25	BANCO IMOBILIÁRIO - JOGO DE TABULEIRO QUE SIMULA O MERCADO IMOBILIÁRIO, ENVOLVENDO COMPRA, VENDA E GESTÃO DE PROPRIEDADES. O JOGO INCLUI COMPONENTES COMO TABULEIRO, CARTAS, NOTAS DE DINHEIRO FICTÍCIO, PEÇAS DE JOGO (COMO CASAS E HOTÉIS), DADOS E REGRAS DE JOGO.	UND	5
26	JOGO DA MEMÓRIA - O JOGO DA MEMÓRIA CONSISTE EM UM CONJUNTO DE PEÇAS IDÊNTICAS, GERALMENTE PLACAS OU CARTÕES, QUE APRESENTAM PARES DE IMAGENS OU SÍMBOLOS ESCONDIDOS DE FORMA ALEATÓRIA. O OBJETIVO É ENCONTRAR OS PARES CORRESPONDENTES AO MEMORIZAR A LOCALIZAÇÃO DAS PEÇAS VIRADAS.	UND	10
27	JOGO CAIU PERDEU (JENGA CLÁSSICO) - O JOGO É CONSTITUÍDO POR PEÇAS DE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	MADEIRA RETANGULARES, DISPOSTAS EM CAMADAS QUE FORMAM UMA TORRE INICIALMENTE ESTÁVEL. CADA JOGADOR REMOVE UMA PEÇA POR VEZ DA TORRE E A COLOCA NO TOPO, AUMENTANDO A INSTABILIDADE DA ESTRUTURA. O OBJETIVO É REMOVER AS PEÇAS SEM DERRUBAR A TORRE, SENDO QUE O JOGADOR QUE A DERRUBAR PERDE.	UND	10
28	JOGO TETRA TOWER - O JOGO TETRA TOWER É COMPOSTO POR PEÇAS DE PLÁSTICO EM FORMATOS VARIADOS E CORES DISTINTAS, QUE PERMITEM SUA MONTAGEM DE MANEIRA ESTRATÉGICA E EQUILIBRADA. AS PEÇAS SÃO PROJETADAS PARA ENCAIXAR UMAS SOBRE AS OUTRAS, CRIANDO UMA TORRE QUE DESAFIA OS PARTICIPANTES A MANTER O EQUILÍBRIO DURANTE O JOGO.	UND	10
29	DOBBLE - O JOGO DOBBLE É COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 55 CARTAS. CADA CARTA CONTÉM 8 DE 57 SÍMBOLOS POSSÍVEIS, SENDO QUE CADA PAR DE CARTAS TEM EXATAMENTE UM SÍMBOLO EM COMUM.	UND	10
30	JOGO PULA PIRATA - É UM CLÁSSICO DA DIVERSÃO INFANTIL QUE COMBINA SUSPENSE, ESTRATÉGIA E MUITA EMOÇÃO. PROJETADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, ESTE JOGO É UMA ESCOLHA IDEAL PARA PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO MOTOR E HABILIDADES COGNITIVAS DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE E SEGURO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS. NÚMERO DE JOGADORES: DE 2 A 4 PARTICIPANTES.	UND	5
31	JOGO EDUCATIVO LUDO DA ALIMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS, COM FOCO EM PROMOVER O APRENDIZADO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ATRAVÉS DE UM TABULEIRO TEMÁTICO.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	ESTE JOGO INCLUI: TABULEIRO LUDO KIDS: FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO PARA CRIANÇAS, COM UM DESIGN COLORIDO E ATRATIVO QUE REPRESENTA O TEMA DA ALIMENTAÇÃO. PEÇAS DE JOGO: INCLUI QUATRO CONJUNTOS DE PEÇAS DE JOGO EM CORES DIFERENTES (GERALMENTE VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL) PARA OS JOGADORES SE IDENTIFICAREM. DESENHOS DE FRUTAS: CADA CASA DO TABULEIRO É ILUSTRADA COM DESENHOS DE FRUTAS VARIADAS, COMO MAÇÃ, BANANA, LARANJA, ENTRE OUTRAS, INCENTIVANDO O RECONHECIMENTO VISUAL E APRENDIZADO SOBRE DIFERENTES ALIMENTOS. DADOS E PEÕES: CONTÉM DADOS E PEÕES COLORIDOS CORRESPONDENTES ÀS CORES DAS PEÇAS DE JOGO, FACILITANDO O MOVIMENTO NO TABULEIRO CONFORME AS REGRAS DO JOGO. FINALIDADE EDUCATIVA: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA ENSINAR CONCEITOS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, CORES E NÚMEROS DE FORMA INTERATIVA E DIVERTIDA. SEGURANÇA E DURABILIDADE: FEITO COM MATERIAIS QUE GARANTEM SEGURANÇA DURANTE O USO INFANTIL PROLONGADO.	UND	5
--	--	-----	---

GRUPO 4 – COMUNICAÇÃO E COGNIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	Gibiteca - composto por um acervo completo de gibis com histórias incríveis. Composto por 150 gibis, atuais, divertidos e coloridos. BASE LEGAL LEI No 6.060, DE 2009	UND	10
	LIVROS DE HISTÓRIA INFANTIL (COLEÇÃO) - FORMATO: LIVROS FÍSICOS EM PAPEL, ADEQUADOS PARA LEITURA POR CRIANÇAS. CONTEÚDO: COLEÇÃO DE HISTÓRIAS DIVERSAS VOLTADAS PARA O		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

02	PÚBLICO INFANTIL. INCLUIR UMA VARIEDADE DE TEMAS, COMO CONTOS DE FADAS, FÁBULAS, HISTÓRIAS EDUCATIVAS E CULTURAIS. CADA LIVRO DEVE CONTER UMA NARRATIVA APROPRIADA PARA A FAIXA ETÁRIA ALVO, PROMOVENDO A IMAGINAÇÃO, O APRENDIZADO E OS VALORES POSITIVOS. ILUSTRAÇÕES: ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E ATRATIVAS QUE COMPLEMENTEM A HISTÓRIA E CATIVEM O INTERESSE DAS CRIANÇAS. IDIOMA: LIVROS DISPONÍVEIS NO IDIOMA PORTUGUÊS, ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL. ACABAMENTO: CAPA RESISTENTE E PÁGINAS DE PAPEL DE QUALIDADE, DURÁVEIS PARA MANUSEIO FREQUENTE. ENCADERNAÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DOS LIVROS AO LONGO DO TEMPO. EMBALAGEM: EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE SEGURO, GARANTINDO QUE OS LIVROS CHEGUEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES. CONFORMIDADE: ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS PARA PRODUTOS INFANTIS	UND	20
03	Jogo de produção de fábulas em imagens e texto: Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	4
04	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens: Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
05	BRINQUEDO EDUCATIVO - BLOCOS DE MONTAR COM EXPRESSÕES - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: BLOCOS DE EXPRESSÕES: INCLUI UMA VARIEDADE DE BLOCOS QUE REPRESENTAM DIFERENTES EMOÇÕES, COMO FELICIDADE, TRISTEZA, SURPRESA, ENTRE OUTRAS. DESIGN INTERATIVO: PERMITE QUE AS CRIANÇAS CRIEM FIGURAS E PERSONAGENS EXPRESSIVOS, EXPLORANDO SUAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E ENTENDENDO AS EMOÇÕES DOS OUTROS. MATERIAL SEGURO: FABRICADO COM MATERIAIS NÃO TÓXICOS E DURÁVEIS, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGEVIDADE. FACILIDADE DE MONTAGEM: PEÇAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, PROMOVENDO INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA DURANTE A BRINCADEIRA. BENEFÍCIOS: DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL: AJUDA AS CRIANÇAS A IDENTIFICAR E EXPRESSAR EMOÇÕES DE MANEIRA POSITIVA E CONSTRUTIVA. APRENDIZADO CRIATIVO: ESTIMULA A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE AO CRIAR DIFERENTES CENÁRIOS E HISTÓRIAS COM BASE NAS EMOÇÕES REPRESENTADAS. COORDENAÇÃO MOTORA: PROMOVE HABILIDADES MOTORAS FINAS DURANTE O PROCESSO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS BLOCOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO.	UND	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

GRUPO 5 – RECURSOS SOCIOEMOCIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	FAMÍLIA TERAPÊUTICA - A FAMÍLIA TERAPÊUTICA É COMPOSTA POR 10 PERSONAGENS ARTICULADOS, FABRICADOS EM MADEIRA E TECIDO. CADA PERSONAGEM POSSUI ARTICULAÇÕES QUE PERMITEM MOVIMENTOS REALISTAS E FACILITAM SUA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EDUCATIVAS E RECREATIVAS.	UND	10
02	Fantoches de família negra: Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	2
03	Fantoches de família branca: Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	2

GRUPO 6 – MOBILIÁRIOS TERAPÊUTICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	Prateleira Colorida - Confeccionada em madeira e M.D.F. Conjunto formado por 4 prateleiras coloridas com suporte em forma de lápis de cor, pintadas com tinta ultravioleta atóxica nas cores vermelha, verde, amarelo e azul. Montada mede: 60 x 25,5 x 106 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

02	Armário com 6 portas - Confeccionado em M.D.F., com puxadores de plástico. Fechaduras e pés ajustáveis em metal. Colorido, pintado com tinta atóxica. Medidas: 90 x 48 x 161 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	10
03	Prateleira com Telhado - Prateleira imitando o formato de uma casinha. Confeccionada em M.D.F. Conjunto de prateleira colorida com telhado azul; 02 laterais vermelhas com a face interna branca; 04 prateleiras com a face superior amarela e face inferior branca, todas pintadas com tinta ultravioleta atóxica, medindo 93,5 x 30 x 161 cm. Embalagem: Caixa de papelão.	UND	10
04	Estante organizadora lúdica: Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	3
05	Mini Puff Pera Descanso Infantil Colorido Com Enchimento Cor Rosa-bebê e Azul, Tecido: COURO 100% SINTÉTICO Medidas: 70 alt x 60 base Linhas: NYLON Acompanha Enchimento: SIM Tipo de Enchimento: Isopor Triturado Quantidade de Enchimento: 200 LITROS Acabamento: Costura Dupla Reforçada Acabamento Externo Rebatido Com Ziper na Base Para Manutenção do Enchimento	UND	12

GRUPO 7 – EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESTRUTURANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	PLAYGROUND COM 14 BRINQUEDOS, ideal para educacao infantil fabricado em madeira de 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

	qualidade com parafusos e correntes galvanizadas. multi coloridos, 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu; 01 par de argolas; 01 brinquedo vai e vem; 01 barra; 02 banquinhos balanço; 01 escada vertical; 01 corda com nó; 01 cadeirinha de balanço para bebê; 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros"; 01 casa tarzan com cobertura em telhas de fibrocimento sem amianto e cercada por cordas.	UND	5
--	---	-----	---

A Memória de Cálculo dos Quantitativos

Os quantitativos constantes neste estudo foram definidos com base na demanda atual identificada pela equipe multiprofissional responsável pelos atendimentos especializados destinados aos usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando:

- 139 usuários acompanhados pelos serviços especializados;
- 06 salas terapêuticas em funcionamento;
- 01 unidade beneficiada (Policlínica Municipal – Projeto TEAbraçar;
- atuação de equipe multiprofissional composta por 11 profissionais;
- utilização compartilhada dos recursos terapêuticos entre os diversos atendimentos realizados;
- necessidade de reposição, higienização e uso simultâneo dos materiais;
- perspectiva de atendimento contínuo durante o período estimado da contratação.

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de assegurar adequada disponibilidade dos recursos terapêuticos, compatibilidade com a demanda assistencial existente e suporte às atividades desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.

1.2-B Fundamentação Terapêutica

Conforme manifestação técnica da equipe multiprofissional, os recursos terapêuticos previstos nesta contratação destinam-se ao fortalecimento de funções executivas, atenção, memória de trabalho, planejamento, organização, flexibilidade cognitiva, linguagem receptiva e expressiva, raciocínio lógico, coordenação visomotora e habilidades socioemocionais relacionadas à convivência social, resolução de conflitos, regulação emocional e adaptação comportamental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

A utilização desses materiais favorece a mediação da aprendizagem de forma concreta, lúdica e significativa, contribuindo para o aumento do engajamento dos pacientes, ampliação das possibilidades terapêuticas e potencialização dos resultados clínicos obtidos durante os atendimentos especializados.

1.2-B.1 Parecer Técnico da Equipe Multiprofissional

A equipe multiprofissional responsável pelos atendimentos especializados aos usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) manifestou-se favoravelmente à aquisição dos recursos terapêuticos previstos neste estudo, destacando a necessidade de utilização de materiais específicos para desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais, sociais, comunicacionais e comportamentais.

Segundo avaliação técnica, os materiais previstos favorecem o fortalecimento de funções executivas, atenção, memória, linguagem, raciocínio lógico, coordenação visuomotora e habilidades socioemocionais, constituindo recursos fundamentais para ampliação da efetividade das intervenções terapêuticas realizadas no âmbito do Projeto TEAbraçar.

A equipe ressaltou ainda que os materiais apresentam alinhamento com os protocolos terapêuticos atualmente adotados e contribuem para maior engajamento dos pacientes, melhoria dos resultados clínicos e ampliação das possibilidades de intervenção individualizada.

1.2-C Grupos de Afinidade

Para fins de organização técnica e eventual agrupamento dos itens, adotam-se os seguintes grupos de afinidade:

- Grupo 01 – Recursos Sensoriais;
- Grupo 02 – Recursos Psicomotores;
- Grupo 03 – Jogos Pedagógicos e Alfabetização;
- Grupo 04 – Comunicação, Libras e Cognição;
- Grupo 05 – Recursos Socioemocionais;
- Grupo 06 – Mobiliários Terapêuticos;
- Grupo 07 – Equipamentos Estruturantes e Recreativos.

O agrupamento possui natureza organizacional e poderá subsidiar eventual definição de lotes, desde que preservada a competitividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

1.2-D Classificação quanto à Natureza Contábil

Os itens deverão ser classificados, quando da elaboração do Termo de Referência e definição orçamentária, entre Material Permanente e Material de Consumo, observando-se os critérios de durabilidade, vida útil, incomparabilidade ao patrimônio e regulamentação contábil aplicável ao setor público

1.1. Os bens deverão atender as especificações mínimas contidas na descrição

1.2. Os bens acima elencados são classificados como comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3. Os bens deverão estar em conformidade com as orientações contidas no Código de Defesa do Consumidor.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos do que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de prorrogação desde que demonstrado o interesse público e a vantagem econômica, assegurando a manutenção das condições vantajosas para a Administração Pública.

1.5. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

1.6. DA GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN busca assegurar atendimento especializado, humanizado, contínuo e de qualidade aos usuários diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades terapêuticas realizadas pelas equipes multiprofissionais do Projeto TEAbraçar.

A aquisição dos recursos terapêuticos mostra-se necessária em razão da relevância desses materiais para a execução das intervenções voltadas ao desenvolvimento cognitivo, sensorial, psicomotor, comunicacional, comportamental e socioemocional dos pacientes assistidos, constituindo ferramentas indispensáveis para a efetividade dos atendimentos realizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Conforme manifestação técnica da equipe multiprofissional, os materiais previstos nesta contratação contribuem para o fortalecimento das funções executivas, atenção, memória de trabalho, planejamento, organização, flexibilidade cognitiva, linguagem receptiva e expressiva, raciocínio lógico, coordenação físico motora e habilidades socioemocionais relacionadas à convivência social, resolução de conflitos e regulação emocional.

A ausência ou insuficiência desses recursos compromete a qualidade dos atendimentos especializados, reduz as possibilidades de intervenção terapêutica e limita o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, impactando diretamente os resultados assistenciais alcançados pelos serviços.

Além disso, a aquisição dos materiais permitirá a organização e qualificação dos ambientes terapêuticos, tornando-os mais inclusivos, acolhedores, seguros e compatíveis com as necessidades específicas dos pacientes atendidos, favorecendo o vínculo terapêutico, o engajamento nas atividades e a evolução dos tratamentos desenvolvidos.

Sob o aspecto administrativo, a contratação contribuirá para o fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, ampliação da capacidade assistencial dos serviços especializados, padronização dos recursos utilizados pelas equipes técnicas e melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A medida encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), aos princípios da inclusão social e às ações municipais voltadas à promoção da saúde, desenvolvimento integral e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de recursos terapêuticos destinados ao atendimento de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando materiais voltados à estimulação sensorial, cognitiva, psicomotora, comunicacional, pedagógica e comportamental, selecionados com base nas necessidades identificadas pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

A contratação mostra-se tecnicamente adequada por possibilitar o fortalecimento da rede municipal de atendimento especializado, garantindo melhores condições para execução das terapias, padronização dos ambientes terapêuticos, ampliação da capacidade de atendimento e maior eficiência na prestação dos serviços, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São Requisitos da contratação:

5.1.1. É necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos terapêuticos destinados ao atendimento de usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando materiais de estimulação sensorial, cognitiva, psicomotora, pedagógica, comportamental e comunicacional, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso terapêutico e assistencial.

A empresa deverá atender aos seguintes requisitos legais e técnicos:

5.1.2 Registro regular da empresa junto aos órgãos competentes;

5.1.3 Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento compatíveis com o objeto;

5.1.4 Regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira;

5.1.5 Atendimento às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas técnicas aplicáveis e demais legislações pertinentes, quando exigível;

5.1.6 Especificações mínimas dos materiais terapêuticos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

- Recursos destinados à estimulação sensorial, cognitiva, motora, emocional, social e comunicacional;
- Materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos apropriados ao atendimento de usuários com TEA;
- Produtos confeccionados com materiais resistentes, atóxicos, laváveis e seguros para utilização em ambiente terapêutico;
- Itens adequados às diferentes faixas etárias atendidas pelos serviços especializados;
- Recursos com características inclusivas e adaptadas às necessidades específicas dos usuários;
- Materiais que possibilitem utilização multiprofissional nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia e demais especialidades correlatas;
- Produtos com resistência compatível ao uso contínuo nas unidades de saúde;
- Itens acondicionados adequadamente, preservando integridade, higiene e segurança durante transporte e armazenamento.

5.1.7. Os produtos deverão apresentar padrão uniforme de qualidade, acabamento e funcionalidade terapêutica;

5.1.8 Garantia mínima contra defeitos de fabricação, avarias ou inconformidades;

5.1.9 Substituição de itens que apresentem defeitos, danos ou incompatibilidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração Pública;

5.1.10 Entrega dos produtos em condições adequadas de armazenamento, higiene, conservação e transporte;

5.1.11 Cumprimento das normas sanitárias, de segurança e demais regulamentos aplicáveis aos materiais utilizados em ambientes assistenciais e terapêuticos;

5.1.12A entrega deverá ocorrer de forma integral, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

5.1.13 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração;

5.1.14. Os recursos terapêuticos deverão ser destinados aos serviços especializados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, conforme demanda administrativa e assistencial identificada pelo órgão requisitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

5.1.15 A contratada deverá assegurar padrão de qualidade uniforme em todos os itens fornecidos, garantindo segurança, funcionalidade e adequação terapêutica;

5.1.16. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, normas técnicas aplicáveis e demais legislações vigentes relacionadas ao objeto da contratação;

5.1.17. É responsabilidade da contratada garantir a durabilidade, resistência e segurança dos materiais frente às condições típicas de utilização nos serviços terapêuticos e assistenciais da rede pública municipal de saúde.

5.1.18. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos com base no levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda atual de usuários atendidos, a capacidade operacional dos serviços especializados, a padronização dos ambientes terapêuticos, a necessidade de reposição de materiais e a expectativa de ampliação dos atendimentos durante a vigência da contratação, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução dos Serviços

6.1 Início da execução deverá acontecer a partir da data solicitada de até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, em conformidade com este Termo de Referência recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2 Os bens deverão ser executados como descrito nos requisitos da contratação.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos/prestados novamente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, cumprimento das especificações e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I.** Efetuar a prestação do serviço conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de compras, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- II.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- III.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- V.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- VI.** Assumir inteira responsabilidade quanto a garantia e a qualidade do Serviço prestado, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

VII. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da execução do serviço, seja por vício, ação ou omissão de seus empregados;

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, incluindo a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.
- II.** Indicar preposto aceito pelo Órgão Participante para representá-lo na execução do contrato e informar à CONTRATANTE quem será o responsável pelos contatos e tratativas.
- III.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer objeto do contrato que apresente vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- IV.** Responsabilizar-se integralmente pela locação contratada e pelo controle de qualidade dos serviços executados, bem como solucionar qualquer irregularidade relacionada aos equipamentos locados e/ou aos serviços prestados.
- V.** Ressarcir danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sem que a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE exima ou reduza essa responsabilidade.
- VI.** Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados, assegurando que os equipamentos estão livres de quaisquer ônus ou pendências judiciais ou extrajudiciais.
- VII.** Substituir o bem ou serviço que estiver danificado ou em desconformidade com as especificações, tanto no momento da entrega quanto após a identificação de defeitos pela CONTRATANTE.
- VIII.** Responsabilizar-se pela correta disposição e descarte de resíduos, conforme a legislação ambiental vigente, sem causar danos ao meio ambiente, e cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

- IX.** Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato, relatando à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do contrato.
- X.** Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos, e destacando todos os tributos passíveis de retenção pelos órgãos participantes, conforme a legislação vigente.
- XI.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.
- XII.** Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante.
- XIII.** Acusar o recebimento de Autorizações de Fornecimento e notificações enviadas por meio eletrônico no prazo máximo de 24 horas, prorrogado para o próximo dia útil em caso de fim de semana ou feriado.
- XIV.** Emitir Nota Fiscal referente aos produtos e/ou serviços prestados, discriminando-os de forma individual e detalhada, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- XV.** A Nota Fiscal emitida deverá conter o destaque do valor de todos os tributos passíveis de retenção pelos Órgãos Participantes, nos termos da legislação vigente, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

7.4 FISCALIZAÇÃO

- I.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- II.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

- IV.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- V.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- VI.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- VII.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- VIII.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.5 GESTOR DO CONTRATO

- I.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- II.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- III.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- IV.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- V.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- VI.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- VII.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Os bens serão verificados da seguinte forma:

- I.** O atesto provisório da execução do serviço será realizado no prazo de até 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- II.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- III.** Na hipótese da verificação, a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

IV. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V. O fornecimento/serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no imediato, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades e sanções, conforme rege a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10. DO PRAZO DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:		
EM = Encargos moratórios;		
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP = Valor da parcela a ser paga.		
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:		
$I = \frac{6}{365}$ (TX) 6%. $I = (6/100)$ $I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual =		

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

11.5 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

11.6 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

11.7 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

11.8 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

11.9 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5 Entende-se por reajuste, a forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no item 9.2, deste termo, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, em conformidade com o Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/2021.

12.6 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

12.10 O reajuste será realizado por termo aditivo.

13 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ITEM.

13.2 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos e à Dívida Ativa, conforme o caso;

d. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

f. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

g. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

IV. CAPACIDADE TÉCNICA

a. Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto desta licitação;

b. Havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação.

14 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da licitação, será informado após a realização da Pesquisa Mercadológica.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será informada pela secretaria Municipal de Finanças.

Nova Cruz/RN, 26 de junho de 2026.

Micarla da Silva Paiva
Responsável pela elaboração do Termo de
Referência

Adnaide de Araújo Dantas de Oliveira
CPF: 067.757.184-46
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
